



COOPANEST RIO

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RIO DE JANEIRO LTDA.

COOPANEST-RIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPANEST-RIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF nº 31.969.645/0001-60, com fundamento no Art. 20 e 21 do Estatuto Social, e no Art. 5º da Medida Provisória nº 931, de 30 de Março de 2020, convoca os seus 794 (setecentos e noventa e quatro) associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no Auditório do HOTEL NOVOTEL PORTO ATLÂNTICO, localizado na Avenida Professor Pereira Reis, nº 49, Santo Cristo, CEP. 20.220-800, nesta cidade, por falta de espaço físico compatível na sede da Cooperativa, no dia 29 de julho de 2020 (quarta-feira), em primeira convocação às 16h. (dezesesseis horas), com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 17h. (dezesete horas), no mesmo dia e local, com a presença de pelo menos a metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de *quorum*, a Assembléia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 18h. (dezoito horas), ou imediatamente após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária, também convocada nesta data para o mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2019, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral, e a Demonstração de Contas “Sobras e Perdas”, tomando conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal; b) Deliberar sobre as “Sobras e Perdas” do Exercício; c) Eleição dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal da Cooperativa; d) Deliberar sobre a fixação de honorários e cédulas de presença dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Cooperativa; e e) Assuntos Gerais.

Observações: 1) Estarão abertas, a partir do dia de publicação deste Edital e até o dia 24/07/2020, nos dias úteis e no horário das 9h. até às 17h., na sede da Cooperativa, as inscrições para a eleição dos membros dos cargos constantes da letra “c” da Ordem do Dia. 2) Os cooperados eleitos tomarão posse excepcionalmente no dia 30 de julho de 2020. 3) Estão impedidos de votar e de serem votados os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, que não tenham operado, sob qualquer forma, com a cooperativa durante o exercício de 2019, e que mantenham ou tenham mantido, nesse mesmo exercício, vínculo de emprego com a Cooperativa (Art. 25 do Estatuto). 4) Em atendimento às orientações emanadas das autoridades públicas, o uso de máscara no recinto se faz obrigatória em razão da epidemia da COVID-19.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.

Dr. Carlos Alberto Dias
Presidente



COOPANEST RIO

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RIO DE JANEIRO LTDA.

COOPANEST-RIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **COOPANEST-RIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.969.645/0001-60, com fundamento nos Arts. 20 e 21 do Estatuto Social, convoca os seus 794 (setecentos e noventa e quatro) associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no Auditório do HOTEL NOVOTEL PORTO ATLÂNTICO, localizado na Avenida Professor Pereira Reis, nº 49, Santo Cristo, CEP. 20.220-800, nesta cidade, por falta de espaço físico compatível na sede da Cooperativa, no dia 29 de julho de 2020 (quarta-feira), em primeira convocação às 15h. (quinze horas), com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 16h. (dezesesseis horas), no mesmo dia e local, com a presença de pelo menos a metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de *quorum*, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 17h. (dezessete horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Reforma do Estatuto Social.

Observações: 1) Estão impedidos de votar e de serem votados os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, que não tenham operado, sob qualquer forma, com a cooperativa durante o exercício em curso, e que mantenham ou tenham mantido, no exercício de 2019, vínculo de emprego com a Cooperativa (Art. 25 do Estatuto). 2) Em atendimento às orientações emanadas das autoridades públicas, o uso de máscara no recinto se faz obrigatória em razão da epidemia da COVID-19.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.

Dr. Carlos Alberto Dias
Presidente